

Informativo do Cadastro de Privativos

Assunto: FIM DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS

Com a publicação da [Portaria nº 8.603 de 18 de julho de 2022](#), ficam alterados os Anexos I e II da [Portaria nº 2.310, de 08 de setembro de 2020](#), que torna pública a relação dos atos de liberação de atividade econômica emitidos pela ANAC, com os respectivos prazos para aprovação e classificações de risco.

Com isso, os processos de **Autorização Prévia para Construção Inicial de Aeródromos de uso Público ou Privativo e Autorização Prévia para Modificação de Característica Física de Aeródromo de Uso Privativo** foram reclassificados com nível de risco I, o que significa que esses serviços não serão mais prestados pela ANAC, uma vez que o exercício de atividades econômicas enquadradas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.

Assim, o interessado deve solicitar diretamente a inscrição **cadastral** do seu aeródromo para abertura ao tráfego e a alteração **cadastral** para o registro das modificações de características físicas realizadas em aeródromos de uso privativo, sem as etapas prévias antes previstas.

Contato

Dúvidas podem ser endereçadas ao e-mail cadastro.aeroportuario@anac.gov.br.

Gerência Técnica de Planos, Programas, Helipontos e Informações Cadastrais

Gerência de Certificação e Segurança Operacional

SIA/ANAC